



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4792
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR O CARGO EM
COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE
ESCOLA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS FILHO, RG. nº 1244930 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 590.202.105-72, para desempenhar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola da Escola Municipal Vereador João Prado, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 06 de Fevereiro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal